

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGE SEPLAM
1ª CIRCUNSCRIÇÃO	BAIRRO SANTA RITA	01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento do Secretário Municipal de Planejamento de Goiânia, e para os devidos fins que revendo o livro 2 desta Serventia, registro geral, verificou constar na matrícula nº **158.773**, da gleba de terras, situada na Fazenda Santa Rita, com a área de: 49.556,27m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-1 de coordenadas UTM E=676.818,757 e N=8.149.282,793 localizado na margem da Avenida São Luiz, divisa da Fazenda Santa Rita e Bairro Santa Rita; daí segue confrontando com este Bairro, com azimute de 114°51'32" e distância de 316,999m até o marco M-2, cravado junto à Avenida Interligação; daí segue por esta, confrontando com Bairro Santa Rita - A, com azimute de 207°51'17" e distância de 158,617m até o marco M-3, cravado na intersecção da Avenida Interligação com a Rua das Flores; daí segue pela Rua das Flores, confrontando com o Bairro Santa Rita, com o azimute de 294°51'32" e distância de 308,709m até o marco M-4, cravado na Avenida São Luiz, e confrontação com a Fazenda Santa Rita; daí segue pela Avenida São Luiz, confrontando com a Fazenda Santa Rita, com o azimute de 24°51'32" e distância de 158,399m até o marco M-1, ponto de partida", de propriedade de **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, viúva, do lar, portadora da CI nº 871.137-SSP/MG e do CPF nº 431.338.436-72, residente e domiciliada em Araguari MG; **SÉRVIO SANTOS**, solteiro, engenheiro, portador da CI nº 5.012.547-SSP/SP e do CPF nº 046.291.168-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro RJ; e **CELSON SANTOS**, bancário, portador da CI nº 660.178-SSP/MG e do CPF nº 004.615.631-34, casado com **ANISIA VAZ NUNES SANTOS**, residente e domiciliado em Mantena MG, todos brasileiros, na proporção de 50% para a primeira, e 25% para cada um dos demais proprietários, a existência do registro **R1-158.773** do parcelamento da área constante da matrícula, do teor seguinte: "**R1-158.773 - Goiânia, 14 de março de 2005**. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, protocolado sob nº 343.337 em 10/03/2005, para consignar que o terreno objeto desta matrícula de acordo com o Decreto Municipal nº 1280 de 26/05/2004, publicado no Diário Oficial do Município sob nº 3.415 do dia 01/06/2004, foi parcelado, tendo sido os documentos exigidos pela legislação, apresentados nesta Serventia em tempo hábil. O referido parcelamento do imóvel acima, que se denomina "**BAIRRO SANTA RITA**", foi efetuado da seguinte maneira: 37.546,78m² ou 75,766% representam os 103 lotes distribuídos em 03 quadras, identificadas em C-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

(lotes 01 a 39), C-2 (lotes 01 a 48) e C-3 (lotes 01 a 24); 3.019,62m² ou 6.093% a Área Pública Municipal (APM-1) e 8.989,87m² ou 18,141% o Sistema Viário. A presente área é parte integrante da Fazenda Santa Rita, pertencente à Zona de Expansão Urbana de Goiânia e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Sul com o Bairro Santa Rita, ao Norte com o Bairro Santa Rita, a Oeste com a Fazenda Santa Rita e ao Leste com o Bairro Santa Rita. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Loteamento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.".

CERTIFICA MAIS AINDA que após o registro do parcelamento vários lotes foram alienados.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2.005.

Assinatura manuscrita de Clenon de Barros Loyola Filho.

CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO
OFICIAL

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 5,00
P/ Prefeitura Municipal de Goiânia.